



# Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: [camara@chopinzinho.pr.leg.br](mailto:camara@chopinzinho.pr.leg.br) – site: [www.camarachopinzinho.pr.gov.br](http://www.camarachopinzinho.pr.gov.br)

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

## PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 131/2025

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA;  
LÍDIA POSSO;  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES;  
CHOPINZINHO-PR.**

A vereadora infra-assinada no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicita a Presidente desta Casa Legislativa, que envie expediente ao Chefe do Poder Executivo, para que diligencie junto aos setores competentes de sua administração, a fim de adotar campanhas de conscientização e realização de estudos da possibilidade de instalar semáforos no trânsito de Chopinzinho, com base nos termos da Lei nº 4.068/2024, que visa contemplar três pontos principais:

- Conscientização sobre emissão de ruídos produzidos no trânsito, buscando reduzir os impactos da poluição sonora e promover maior qualidade de vida à população;
- Conscientização sobre o trânsito voltada aos idosos, em conjunto com a Secretaria de Assistência Social e o Conselho Municipal do Idoso, visando à prevenção de acidentes e à inclusão dos idosos em ações educativas;
- Estudo de viabilidade para implantação de semáforo na Avenida XV de Novembro, esquina com a Rua Presidente Dutra, ao lado do “No Ponto Supermercado” (antigo Supermercado Cenci), considerando o intenso fluxo de veículos e pedestres na região, onde se concentram agências bancárias, supermercados, farmácias, hotel, lotérica e diversos estabelecimentos comerciais.

### JUSTIFICATIVA:

Com base na Lei nº 4.068/2024, que instituiu o Programa Municipal de Educação e Controle da Poluição Sonora, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, destacando em seu Art. 59 a implementação da Política de Educação Ambiental Sonora, visando conscientizar e envolver a sociedade na prevenção e solução dos problemas decorrentes da poluição sonora, torna-se necessária a adoção de medidas educativas no trânsito de Chopinzinho.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS:

As medidas aqui solicitadas têm caráter preventivo e educativo, voltadas à proteção da saúde, da segurança e do bem-estar da população de Chopinzinho. A conscientização no trânsito e a melhoria na mobilidade urbana são fundamentais para reduzir riscos de acidentes, diminuir a poluição sonora e assegurar um ambiente mais organizado e seguro para pedestres e motoristas. Ressalta-se que a presente solicitação não apenas atende ao que dispõe a





# Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: [camara@chopinzinho.pr.leg.br](mailto:camara@chopinzinho.pr.leg.br) – site: [www.camarachopinzinho.pr.gov.br](http://www.camarachopinzinho.pr.gov.br)

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

---

legislação municipal, mas também busca atender às demandas da comunidade que diariamente enfrenta dificuldades com o trânsito intenso na região central da cidade.

Chopinzinho, 18 de agosto de 2025.

**ROSANI CHECELSKI**  
**VEREADORA - REPUBLICANOS**  
(Assinado Digitalmente)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CBD8-E2A2-A2E3-3BF1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSANI CHECELSKI (CPF 020.XXX.XXX-81) em 18/08/2025 09:29:06 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/CBD8-E2A2-A2E3-3BF1>